

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência **junho/2023**, analisou-se a movimentação financeira de receitas e despesas e o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se o que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês em referência no montante de R\$ 5.284.995,25, acumulado até o mês R\$ 42.316.873,70 (55% da receita estimada). A Lei Orçamentária Anual - LOA estimou para 2023 arrecadação de R\$ 76.730.000,00 (média de R\$ 6,4 milhões/mês). Considerando a arrecadação de junho, a média mensal é de cerca de R\$ 7 mi, projetando para o exercício resultado superior ao montante estimado;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 12.735.300,55 no mês analisado, e o acumulado no período, é de R\$ 84.538.951,99 (48% da receita estimada). Este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor é semelhante à média mensal observada em 2022, cerca de R\$ 12 milhões/mês. Observa-se, historicamente, meses pontuais em que ocorrem picos de arrecadação, devido a maior incidência de pagamento de férias e abono de Natal dos servidores ativos, bem como de abono salarial de Natal dos servidores inativos (abril, junho, setembro e dezembro). O valor total estimado para 2023 na LOA é de R\$ 177.297.000,00, projetando média mensal para o exercício de R\$ 13,6 milhões. A projeção reflete possível reajuste salarial + ampliação do quadro funcional;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, respectivamente, nos valores de R\$ 1.048.073,93 e R\$ 1.732.508,04, parcelas 12/240, foram ingressados, também, os valores referentes as atualizações e juros pertinentes ao período (R\$ 277.068,31), acumulando até junho/23 o total de R\$ 16.683.491,82. O montante representa 44% da receita estimada para o exercício, no valor de R\$ 35.580.000,00 Os valores estão em conformidade com os termos dos parcelamentos, devidamente atualizados e que foram autorizados pela Lei

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22 e de acordo com a republicação dos termos de parcelamento em 23/12/2022, no NM nº 2340. Acordos vigentes:

Número do acordo: 00107/2022
Rubrica: 7241 Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b
Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008
Valor total 08/08/2022: R\$ 51.537.743,25
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de R\$ 1.048.073,93

Número do acordo: 00108/2022
Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)
Rubrica: 7242
Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020
Valor total: R\$ 415.801.930,74
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de R\$ 1.732.508,04

5. Receita orçamentária 2023: O total da receita orçamentária arrecadado no mês em análise foi de R\$ 31.120.328,91, acumulado até junho R\$ 242.647.161,25, representando 52% da receita estimada para 2023 na LOA, no montante de R\$ 463.090.000,00. A média da receita estimada é de cerca R\$ 38,5 milhões/mês. Junho obteve resultado abaixo da média estimada, variação mais significativa verificada na receita patrimonial (rubricas onde se consigna resultado de aplicações financeiras). Contudo, observando-se o acumulado do exercício, a trajetória indica superação da estimativa da LOA em 2023;

6. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 36.090.483,24, assim compostas: CÂMARA R\$ 546.406,86, FACULDADE R\$ 428.366,93 e PMSBC R\$ 35.115.709,45, totalizando até junho R\$ 130.978.364,34, representando 46% do valor fixado na LOA 2023, na ordem de R\$ 282.702.000,00. O valor da média aritmética mensal de transferência de recursos financeiros repassados é de R\$ 21,7 milhões. Porém, qualquer oscilação pontual na receita ingressada a cada mês ou no montante da despesa paga impacta nos valores aportados, haja vista a necessidade da cobertura do caixa para manutenção das atividades do SBCPrev;

7. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias (319001) R\$ 55.559.569,19 e pensões (319003) R\$ 11.744.043,30 totalizaram, no mês

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

em análise, o valor de R\$ 67.303.612,49, acumulando até junho/23 o montante de R\$ 330.401.601,22 (49% do valor fixado na LOA). A despesa total fixada para 2023 com estas categorias é de R\$ 669.903.000,00, projetando média mensal de R\$ 55,8 milhões e representando quase 90% da despesa total do SBCPrev. O mês de junho apresenta valor pago acima da média mensal. Historicamente, correm nos meses de abril, junho, setembro e dezembro, picos desta despesa devido a maior incidência de pagamento de abono salarial de Natal dos servidores inativos. Contudo, considerando-se que o montante de despesa paga até junho representa 49% da despesa fixada para 2023, o total fixado deverá se concretizar até o final do exercício. O valor estimado na LOA deve abarcar as provisões de pagamento dos benefícios, bem como eventuais reajustes;

8. Despesa com pessoal e encargos pagas: as despesas relativas ao pessoal administrativo e os encargos trabalhistas do SBCPrev foram no montante de R\$ 334.856,18, no mês em referência e o acumulado no exercício de R\$ 2.000.618,10, representando 33% do valor fixado na LOA para 2023. Representam cerca 1% das despesas totais;

9. Despesa com pagamento de precatórios: no mês em análise não ocorreu o pagamento de precatórios. O montante acumulado até junho é de R\$ 2.144.281,92 (55%) dos R\$ 3.900.000,00 fixados na LOA 2023, eles ocorrem de forma ordinária, por determinação judicial;

10. Aplicações financeiras: foram checadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV em junho de 2023 foi de 3,26%, (+) 9,64% (+) 13,33, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em JUNHO 2023:

FFPREV - saldo em 30.06.2023 R\$ 1.683.000.297,70, rentabilidade no mês JUNHO 2023 (+) 3,26% e rentabilidade no ano de 2023 de (+) 9,64%.

Meta Atuarial FFPREV – em JUNHO 2023 - INPC + 4,76 aa = (+) 0,29%, e no ano de 2023, (+) 5,06%.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

11. Licitações em andamento: não consta publicação no site do Instituto qualquer novo procedimento de contratação de bens ou serviços.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF008_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de junho de 2023

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 8 de agosto de 2023.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular(es): Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de **junho** de 2023. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF008/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados, de forma analítica, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município e as demais receitas em bloco. Checadas, também, as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit financeiro bem como as despesas pagas referentes as aposentadorias/pensões, pessoal, precatórios e as demais despesas em bloco.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de **junho/2023**, publicados no Portal de Transparência, os quais estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV 2023 e em conformidade com a Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021, todos aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: A partir de janeiro/23, a forma operacional que os conselheiros analisam os processos de concessão de benefícios, passou a ser realizada por meio de consulta ao rol de processos de concessão de benefícios, publicada ao final de cada mês, no site do Instituto. Os conselheiros selecionam, livremente, quantos e quais processos desejam analisar e verificam os processos digitais por consulta ao Sistema Prodigí. O rol dos processos de concessão de julho/2023 foi publicado no site do Instituto e foram feitas, por amostragem, as análises dos seguintes processos: Aposentadorias: PR1421/2018, PR1332/2019, PR 235/2019, PR 2384/19, PR 0154/2020, PR 0564/2020, PR 16/2021, PR 068/2022, PR 068/2022, PR 632/2022, PR 0883/22, PR 0342/2023, PR 0402/2023. Pensões: PR 359/2023, PR 377/2023, PR 382/2023, PR 410/2023, PR 412/2023, PR 441/2023 e PR 447/2023, todos se mostraram devidamente regulares quanto a formalidade da documentação anexa;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade do SBCPrev junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, demonstrada por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente competência junho/23, emitido em 01/08/23, o último Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), periodicidade bimestral, emitido em 31/07/2023, competências maio-jun/2023 e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitida em 12/07/2023 e válida até 08/01/2024, emitido pelo mesmo órgão, todos publicados no site do Instituto e , ainda, a CND – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional válida até 13/08/2023 (positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união); Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portarias MF nº 577/2017e MTP nº 3.803 de 22/11/2022. Determina obrigatória a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência.

“Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O prazo para certificação, alterado a última vez com a publicação da MTP nº 383, foi fixado para ocorrer até 31.07.2024.

“Art. 247. Para a emissão do CRP, o ente federativo deverá comprovar à SPREV o cumprimento dos seguintes critérios e exigências, relativos ao RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

de seus servidores: II - o requisito previsto no inciso II do caput do art. 76, para os dirigentes da unidade gestora e membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 2024;”

Até a realização desta reunião não há notícia sobre cronograma definido para a qualificação dos conselheiros;

Suporte tecnológico para atividades do Conselho: Para otimização do tempo dos conselheiros, sempre que na pauta não haja algum item em discussão/análise o qual necessite da presença física dos conselheiros, as reuniões têm ocorrido de forma virtual em plataformas/aplicativos de uso gratuito com recursos que permitam o compartilhamento da visualização de apresentações, planilhas, documentos necessários as análises da pauta do dia. Para possível discussão sobre a melhoria contínua do exercício das atribuições inerentes aos Conselhos, foi encaminhada mensagem eletrônica a Direção Administrativa do Instituto, solicitando esclarecimentos sobre se há em vista a contratação de alguma assinatura deste tipo serviço por parte do SBCPrev, sem retorno até a presente data;

Certidão positiva com efeito de negativa: A Certidão Negativa de Débitos CND do Instituto Previdenciário, vem sendo emitida como positiva com efeito de negativa em razão do débito apontado pela Receita Federal junto a contribuição do PASEP do exercício de 2017 a 2020. Em 2020 o Instituto foi notificado e firmou parcelamento, com a concessão de desconto no débito, posteriormente paralisado por liminar devido a controvérsia em relação à legitimidade da cobrança do PASEP sobre a receita dos RPPS, até que seja esclarecida a bitributação. O assunto ainda continua sendo tratado no âmbito judicial, aguardando parecer final. Conforme informações prestadas em 3/8/2023, pela diretora Administrativa, atendendo a solicitação do Presidente, Sr. Marcelo Cardoso Bonicenha, ocorreu decisão judicial parcial (cópia de documento encaminhado na íntegra) no dia 23/07/2023 na qual, resumidamente, foi concedida a antecipação da tutela para suspender os créditos tributários até que haja o trânsito em julgado, permitindo que o SBCPREV emita a certidão de regularidade positiva com efeitos de negativa. Isso garantirá que o Instituto ou o Município não seja penalizado prematuramente, antes do julgamento do mérito da questão. O conselho permanecerá no acompanhamento, até decisão final;

Eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal: o conselheiro senhor Euclides Valdoski informou em reunião que o SBCPrev solicitou oficialmente à Secretaria de Administração da Prefeitura de São Bernardo do Campo, a disponibilização de sistema informatizado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 33 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de junho de 2023 e processos de concessão de benefícios de julho/2023

para realização da próxima eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal, onde considerando o grande avanço e possibilidade de participação dos Servidores no pleito, registramos em ata o assunto para posterior acompanhamento. Este assunto foi abordado na última reunião realizada em 11/7/2023 e acrescenta-se apenas neste registro que a próxima eleição deverá ocorrer em 2025. Havendo qualquer atualização sobre o andamento do desenvolvimento/entrega do sistema, este conselho retomará o assunto; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

Secretária

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente